



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 589/2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **MARINALVA CARVALHO PINTO**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.